



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. /2024

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina,

O vereador João Marcos Cunha Filho, que subscreve este documento, requer o envio de uma **Moção de Repúdio** ao ato de racismo ocorrido durante os Jogos Estudantis de Colatina (JEC). Tal ato lamentável teve como vítima o estudante Ruan Rogério Celestino, e deve ser veementemente condenado por esta Casa de Leis.

A Câmara expressa seu profundo repúdio à discriminação racial sofrida, um ato que afronta os princípios constitucionais de igualdade e dignidade humana. O racismo, sob qualquer forma, é uma violação dos direitos humanos e não pode ser tolerado. A Lei Federal nº 7.716/1989 prevê punições para crimes de discriminação racial, e este caso reforça a necessidade de ação firme contra estes atos.

Nos esportes, devem prevalecer respeito, ética e Fair Play, promovendo integração e inclusão. Não há lugar para o racismo, e é fundamental que as autoridades apurem o ocorrido e punam os responsáveis, garantindo que esses eventos não se repitam.

Repudiamos veementemente este ato vergonhoso e solicitamos que as autoridades competentes tomem todas as medidas cabíveis para que situações como essa não voltem a ocorrer, seja em eventos esportivos ou em qualquer outro ambiente.

Reafirmamos nosso compromisso na luta contra o racismo e pela promoção de uma sociedade justa e igualitária.

Plenário Adélia Giuberti, 16 de setembro de 2024.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador autor

Página 1 de 1

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo - Telefone: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.espapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 16/09/2024 11:24

Checksum: **5F6AF1989FBC7CFBE531A468A4913B44092A1D3A10501AECF99CF17E30996E90**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.